



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5166/989/23
Poder	LEGISLATIVO
Município	São José do Rio Pardo
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Período	10/2023
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	Lúcia Helena Libânio da Cruz
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	137.440.818-26
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 08/12/2023

Hora da Geração: 00:53:58